



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na [Portaria nº 241, de 09 de maio de 1995](#), do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ, em exercício nesta Procuradoria Regional, para officiar perante a 1ª Seção e 2ª Turma (processos pares) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 20 de outubro do corrente ano, na vaga do Procurador Regional da República, Dr. JOSÉ CARLOS DUARTE, recentemente promovido a Subprocurador-Geral da República.

Revogar a [Portaria nº 23, de 10 de maio de 1995](#) e as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ BORGES GERMANO DA SILVA

Publicada no DJ, Brasília, DF, 1 nov. 1995. Seção 1, p. 37237.

Ministério Público Federal